PROC. Nº 8726/07
PLL Nº 299/07

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Porto Alegre tem vários atrativos turísticos, quer por sua importância histórica na colonização do País, quer na beleza arquitetônica de seus prédios, ou na indescritível paisagem do Guaíba. Por outro lado, sua área rural possui 15 mil hectares, sendo a segunda maior capital do Brasil em extensão, com destaque à pecuária e à produção de hortifrutigranjeiros.

O Rio Grande do Sul tem se destacado com várias feiras que incentivam e fomentam a produção primária de nosso Estado.

Até o ano de 2002, nossa Capital contava com feiras tradicionais e exposições, tais como a Feira do Livro, a Bienal do Mercosul, o Porto Alegre em Cena, a Feira do Pêssego, a Festa da Uva e da Ameixa, entre outras, mas ainda sem a promoção de uma Feira Agropecuária.

Em meados de 2003, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, foi realizada, em caráter experimental, a primeira Feira Agropecuária da Produção Primária de Porto Alegre.

Em razão dos bons negócios realizados no Evento, com a exposição e a venda de animais, flores e artesanato, bem como no setor da agroindústria e pecuária, várias entidades despertaram interesse em participar de uma nova edição.

Buscando oficializar o Evento, o Sindicato Rural de Porto Alegre organizou parcerias com algumas entidades privadas – Sistema Farsul (Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul), Emater (Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Expansão Rural), Fetag (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul) – e públicas – Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio da SMAM (Secretaria Municipal do Meio Ambiente) e do Centro Agrícola Demonstrativo – para tornar o Evento o centro comercial da agricultura e da pecuária de Porto Alegre.

O Legislativo Municipal criou, e o Prefeito, na época, sancionou a Lei nº 9.656, de 21 de dezembro de 2004, oficializando a Feira Agropecuária da Produção Primária de Porto Alegre (Fepoagro).

Busca-se, agora, por meio deste Projeto de Lei, instituir a Semana Municipal Fepoagro e incluí-la no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Isto possibilitará que se realize uma programação destinada a promover diversos eventos marcantes, que firmem tradição na Cidade, como, por exemplo, o Rodeio Nacional Cidade de Porto Alegre, o Campeonato de Hipismo, a Exposição da Agricultura Familiar, o Concurso de Culinária Campeira e a exposição de pequenos animais, flores e hortigranjeiros.

PROC. Nº 8726/07
PLL Nº 299/07

Presta-se, portanto, o presente Projeto, como meio de incentivar o turismo em nossa Capital, bem como de divulgar social e economicamente a produção primária de Porto Alegre.

São essas, meus nobres Pares, as razões que me levam a pedir a aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2007.

VEREADOR JOSÉ ISMAEL HEINEN

/JCO

PROC. Nº 8726/07
PLL Nº 299/07

PROJETO DE LEI

Altera a ementa da Lei nº 9.656, de 21 de dezembro de 2004 – que oficializa, no âmbito do Município, a Feira Agropecuária da Produção Primária de Porto Alegre (FEPOAGRO) e dá outras providências –, e inclui art. 2º-A nessa Lei, instituindo a Semana Municipal Fepoagro, a ser realizada anualmente, na quarta semana do mês de março, e dando outras providências.

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 9.656, de 21 de dezembro de 2004, conforme segue:

"Oficializa, no âmbito do Município, a Feira Agropecuária da Produção Primária de Porto Alegre (FEPOAGRO), institui a Semana Municipal FEPOAGRO e dá outras providências." (NR)

Art. 2º Fica incluído art. 2º-A na Lei nº 9.656, de 2004, conforme segue:

"Art. 2º-A Fica instituída a Semana Municipal FEPOAGRO, a ser realizada anualmente, na quarta semana do mês de março.

§ 1º O Evento de que trata o 'caput' deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

§ 2º A programação da Semana Municipal FEPOAGRO será organizada por uma Comissão Especial designada pelo Prefeito e integrada por representantes das Entidades descritas no art. 2º desta Lei."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.